



HOMOLOGO
02/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.711/21, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a matrícula de Maria Laura Leite Araújo Malta e Maria Luiza Leite Araújo Malta, no 1º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2021, em instituição regularizada do sistema estadual de ensino.

A Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução n. 1232/18-CEE/RO, a análise procedida no Processo n. 006/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a matrícula de Maria Laura Leite Araújo Malta e Maria Luiza Leite Araújo Malta no 1º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2021, em instituição regularizada do sistema estadual de ensino.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 25

Em: 04 / 02 / 2021